



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Aprova a Prestação de Contas Anual - Exercício 2024 dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 10, Inc. VIII da lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, bem como na Seção II do Decreto 8.365 de 28 de novembro de 2017 e tendo em visto a deliberação na reunião ordinária do CMDCA realizada em 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual do Exercício 2024, apresentada pelos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pela Portaria nº 11.848 de 7 de fevereiro de 2025, referente a receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2024, conforme segue:

Conta	72-0 Caixa Econômica Federal
Saldo Inicial	R\$ 1.832.249,49
Créditos	R\$ 21.941,77
Rendimentos	R\$ 121.941,17
Total Receitas	R\$ 1.976.132.43
Despesas	R\$ 914.287,64
Saldo Final	R\$ 1.061.844,79
Percentual de Receita Executado	57,95%

Art. 2º – A descrição das receitas e despesas constam no Anexo I – Conciliação Bancária, da presente Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Marostica Bechelli Moraes

Presidente do CMDCA